Câmara Municipal de Itaú de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO LEGISLATIVO Nº 197/04

APROVA O VETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/04 QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 20, DE 27/12/02.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo :

Art. 1º - Fica aprovado integralmente o veto do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei Complementar nº 01/04 que altera dispositivos da Lei Complementar nº 20, de 27/12/02.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú de Minas, em 30 de dezembro de 2004.

OBERDAN FARIA

PRESIDENTE

GEOVAN DOS SANTOS

SECRETÁRIO